

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 399/2022
LINHARES -ES 01 de setembro de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO PARA QUE SEJAM RETIRADOS OS POSTES DE REDE ELÉTRICA (ENERGIA) DO MEIO DAS RUAS/AVENIDA E QUE SEJA COLOCADO CORRETAMENTE EM SEUS LUGARES - COMUNIDADE GUAXE.**

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao nosso gabinete, inúmeras reclamações relacionadas alguns **POSTES DE REDE ELÉTRICA** que estão localizados no meio das **RUAS/AVENIDAS**, na **LOCALIDADE DO GUAXE**, devido a este problema os munícipes vieram até esse nobre Edil para que apresente **INDICAÇÃO PARA QUE SEJAM RETIRADOS OS POSTES REDE ELETRICA (ENERGIA) DO MEIO DAS RUAS E QUE SEJA COLOCADO CORRETAMENTE EM SEUS LUGARES.**

A comunidade informa que vem sofrendo muito com o problema de alguns postes da rede elétrica que ficaram no meio das ruas e avenidas na comunidade do Guaxe, o problema em questão decorreu depois que o **PODER EXECUTIVO** realizou o **CALÇAMENTO da COMUNIDADE.**

Desta forma os moradores acionaram a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**, solicitando que a mesma acionasse o **MUNICÍPIO** para que realizasse a retirada dos postes do meio da rua, sendo que a própria comunidade já havia realizado diversas reclamações junto ao **PODER PÚBLICO**, contudo nunca obtiveram uma resposta, negativa ou positiva. 20

Os moradores relatam diversos problemas dentro da comunidade, devido a omissão do **MUNICIPIO**, e este é mais um problema que a comunidade vem enfrentando, pois o fato destes postes estarem colocados no meio das ruas, vem atrapalhando a **COLETA DE LIXO, O ESGOTAMENTO DAS FOSSAS, REALIZAÇÕES DAS ENTREGAS DAS EMPRESAS PARA OS SEUS CONSUMIDORES E ATÉ A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO PRÓPRIO EXECUTIVO.**

Por isso a comunidade solicita ao **PODER EXECUTIVO**, cumpra com a sua finalidade e atenda a solicitação apresentada pela **COMUNIDADE**, pois esta demanda já gerando muito desgaste do executivo com os moradores da comunidade. Também é solicitado que o **EXECUTIVO MUNICIPAL** acione a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES** para que as ruas e avenidas obstruídas sejam apresentadas.

A População local relatou que **há três postes na extensão da Rua Tamandaré**, tendo como referência a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS ADG**, as demais ruas serão informadas pela **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES** devido algumas ruas não possuem os seus nomes ainda.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a EDP ESCELSA** - para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

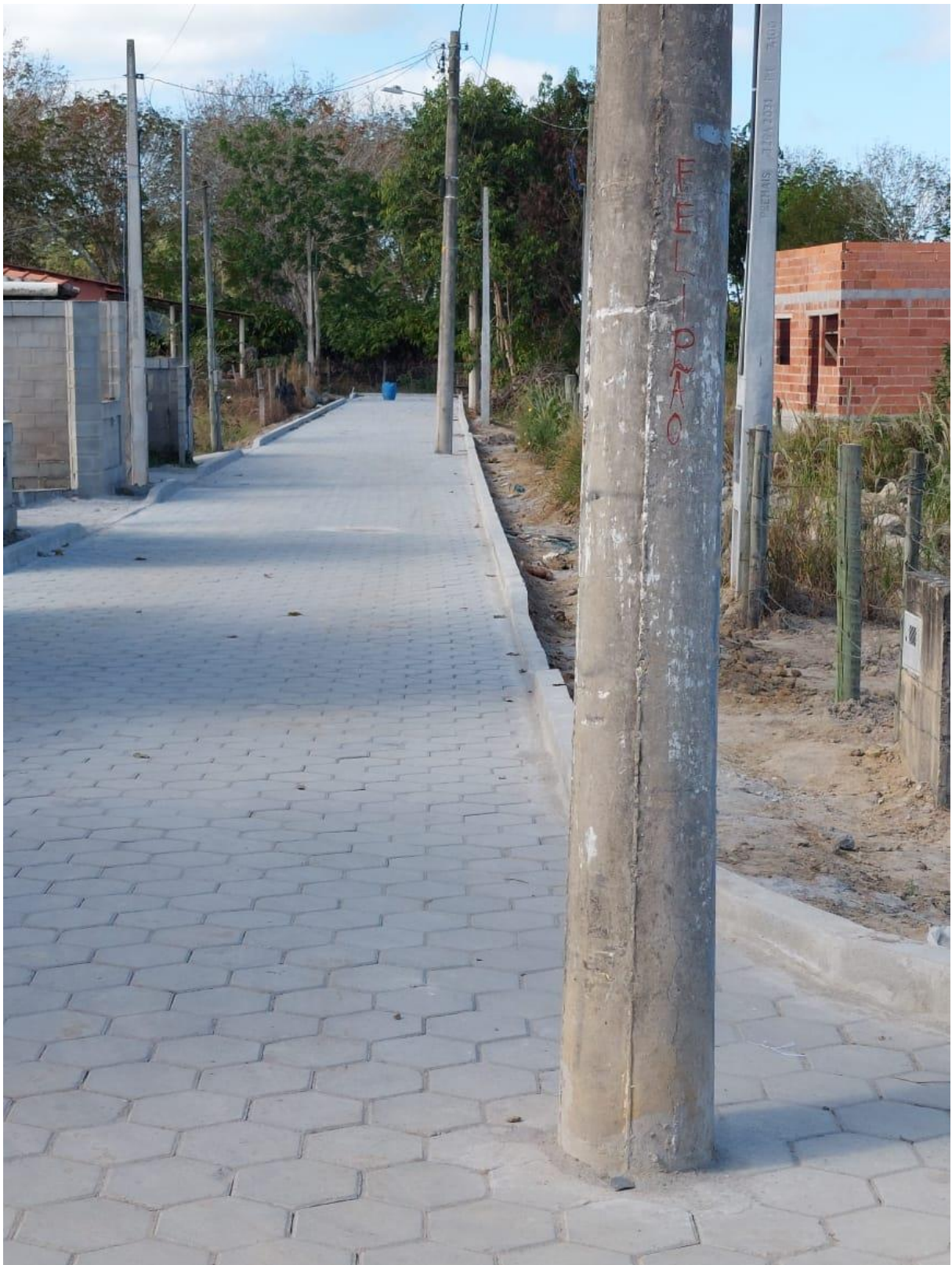
- **INDICAÇÃO PARA QUE SEJAM RETIRADOS OS POSTES DE REDE ELÉTRICA (ENERGIA) DO MEIO DAS RUAS/AVENIDA E QUE SEJA COLOCADO CORRETAMENTE EM SEUS LUGARES - COMUNIDADE GUAXE**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

3C





4C





5C





6C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 02/09/2022 12:04

Checksum: **778DE12B6CA6B2DE848D1FD6BE04664D463A4190CFC35F6F0D640C3537F5555F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

